

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - UASG 389176**

Pregão Eletrônico N°11/2022 - SRP. OBJETO: registro de preço para locação de veículos. EMPRESA: MAIS VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ 10.716.021/0001-61. Iten/quant/vt 01/36/21.614,04. Dotação: 6.2.2.1.1.33.90.33.003 - Locação de Meios de Transporte. Vigência da ata 10/05/2022 até 09/05/2023. Data de assinatura da ata: 10/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022 - UASG 389176

Pregão Eletrônico nº 10/2022. Contratante: Conselho Regional de Medicina de Pernambuco - CREMEPE. CNPJ Da Empresa Contratada: 05.340.639/0001-30. Contratada: PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. Objeto: a licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de gerenciamento de abastecimento para frota de veículos automotores do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco, com fornecimento de combustível em rede credenciada de postos de serviço, por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético para pagamento, conforme características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência e demais anexos. Valor estimado contrato: R\$ 100.002,84. Despesas de Custeio do CREMEPE - 6.2.2.1.1.33.90.30.001 - Gás, Combustíveis e lubrificantes automotivos, devidamente empenhado. Vigência do contrato 19/05/2022 até 18/05/2023. Data de assinatura do contrato: 02/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022 - UASG 389176

Pregão Eletrônico nº 11/2022. Contratante: Conselho Regional de Medicina de Pernambuco - CREMEPE. CNPJ Da Empresa Contratada: 10.716.021/0001-61. Contratada: Mais Viagens e Turismo Ltda. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de locação de veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, para atendimento às necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco - CREMEPE. Valor estimado do contrato: R\$ 21.614,04. Despesas de Custeio do CREMEPE - 6.2.2.1.1.33.90.30.003 - Locação de meios de transporte, devidamente empenhada. Vigência do contrato 10/05/2022 até 09/05/2023. Data de assinatura do contrato: 10/05/2022.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ORIGEM: Referente ao Número do Contrato: 05/2020; Contratante: Conselho Regional de Medicina do RN; Contratado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A; CNPJ nº 00.028.986/0149-15; Objeto: Manutenção mensal preventiva e corretiva para elevadores. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 10/05/2022 a 09/05/2023, Data ass.: 06/05/2022; Ass.: Contratante: Marcos Antônio Jácome da Costa Britto; Contratada: Alexandre Tavares Mendes Singelo - Consultor.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

5º Termo Aditivo Ao Contrato N. 11/2021 - Processo N. 22/2019. Contratada: MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA - CNPJ: 09.308.405/0001-66. Espécie: Termo Aditivo do Contrato. Objeto: Monitoramento contínuo de menções feitas na mídia em geral. Amparo Legal: art. 57, II, d da Lei n. 8.666/93. 5. Valor mensal estimado: R\$ 1.466,66. Empenho: 1138/2022. Vigência: 01/07/2022 até 30/06/2023 8. Data de assinatura: 13/06/2022. 9. Signatários: Pelo CREMERJ: Clovis Bersot Munhoz. Pela Contratada: Lucas Nazario dos Santos - Representantes Legais.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RORAIMA**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022**

Processo Administrativo 001/2022.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Roraima, Neste Ato representado pela sua Presidente, torna público que fará realizar Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 10.520/02, e com aplicação subsidiária da Lei de Nº 8.666/93 e demais alterações, bem como com o Disposto no Decreto de Nº 7.892/13 e na Lei Complementar Nº 123/06 e das condições fixadas no respectivo Edital, avisa a todos os interessados o adiamento da abertura do pregão eletrônico com Objeto: O Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para realização do Curso de Suporte Avançado de Vida em Pediatria. Forma de Julgamento: Menor Preço Global Com A Nova Data de Sessão de Abertura de Pregão: dia 27/05/2022, as 11h no horário de Brasília - DF no sitio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O Edital na íntegra se encontra disponível na Administração do CRM-RR do Conselho Regional de Medicina do Estado de Roraima, telefone: (95) 3623-1554, de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h e no site do CRM-RR <<http://www.crmrr.org.br>>.

BLENDA AVELINO GARCIA
Presidente do CRM-RR

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG: 926310**

Processo nº 0051/2022.

O CREMESP comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 26/05/2022, às 10h00, horário de Brasília, objetivando o registro de preços para contratação eventual de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia, contemplando estudo preliminar, projeto básico, projeto executivo e serviços complementares para adequação e ampliação, da Sede CREMESP e prédio Vila Mariana, no estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses. O Edital poderá ser gratuitamente consultado no site do CREMESP - www.cremesp.org.br ou no site do Comprasnet - www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (11) 4349-9952 ou e-mail: licitacao@cremesp.org.br.

São Paulo, 13 de maio de 2022.
IRENE ABRAMOVICH
Presidente do CREMESP

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 12.880-231/2016, julgado na Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 35, 40 e 64 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 1.931/09, cujos fatos também estão previstos nos artigos 35, 40 e 64 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 2.217/18 ao DR. ARIOSVALDO GIANANTE, inscrito neste Conselho sob nº 45.727.

São Paulo, 16 de maio de 2022.
RODRIGO LANCELOTE ALBERTO
Conselheiro Corregedor

IRENE ABRAMOVICH
Presidente do Cremesp

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CREMESP, Autarquia Federal criada pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, intima as licitantes: Artplan Comunicação S.A., Rino Publicidade S.A. e Versão Br Comunicação e Marketing Eireli EPP, participantes do processo licitatório nº 0241/2021, na modalidade Concorrência nº 002/2021, tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a contratação de uma agência de publicidade na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo terceiro e art. 48 da referida lei de licitações, para que demonstrem a exequibilidade de suas propostas de preços, integrantes nos invólucros nº 4, no prazo de 48 horas a contar da data de publicação desta intimação no Diário Oficial da União, na sede do Cremesp, localizada na Rua Frei Caneca, 1282 - Consolação - São Paulo - SP.

Ficam, ainda, intimadas todas as licitantes participantes a comparecerem em ato público a ser realizado às 15h30min do dia 19/05/2022, no mesmo endereço, para prosseguimento da sessão de abertura dos invólucros nº 4, suspensa em 12 do corrente mês.

A íntegra do processo encontra-se disponível no site www.cremesp.org.br link Transparência - Licitações e Contratos.

RODRIGO SOUTO DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA ESTADO DO ACRE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO Nº 1/2022
TRIÊNIO 2022-2025**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE - CRMV-AC, neste ato representado pela Junta Governativa Interina, o Médico Veterinário Hélio Blume, CRMV-DF nº 1551 e o Médico Veterinário José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, nos termos da Lei nº 5.517/68, do Decreto nº 64.704/69 e da Resolução CFMV nº 1.298/2019, que normatiza o processo eleitoral nos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, CONVOCA todos os MÉDICOS VETERINÁRIOS e ZOOTECNISTAS com inscrição principal e no pleno exercício de suas atividades profissionais no CRMV-AC para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL para eleger o Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário-Geral, o Tesoureiro, os Conselheiros Efetivos e os Conselheiros Suplentes, para o triênio 2022/2025, em 1º turno no dia 22 de julho de 2022, com início às 08:00 (oito) horas até às 16:00 (dezesesseis) horas, sendo o horário ininterrupto e exclusivamente, na sua Sede (voto presencial), localizada na Rua Major Ladislau Ferreira, 367, Bairro Dom Giocondo, Rio Branco - AC - CEP: 69.900-279, e, no mesmo horário, ininterruptamente, pela internet (voto online), a partir de qualquer computador ou dispositivo móvel com acesso à internet na data da eleição ou ainda com voto por correspondência. Toda a legislação citada pode ser consultada, na íntegra, na Seção de legislação no site do CFMV: www.cfmv.gov.br. Em não havendo quórum conforme disposto no § 1º do art. 42 da Resolução CFMV nº 1.298/19 do CFMV, haverá segundo turno que se realizará no dia 12 de agosto de 2022, com início às 08:00 (oito) horas até às 16:00 (dezesesseis) horas, ininterruptas e exclusivamente, com as mesmas possibilidades: presencial, pela internet (voto online) ou por correspondência. São eleitores todos os médicos veterinários e zootecnistas, nos termos do art. 14 da Resolução CFMV nº 1.298/19 do CFMV, os possuidores de inscrição principal no CRMV-AC, devendo estar em dia com suas obrigações e não possuírem quaisquer impedimentos, administrativo ou judicial transitadas em julgado que impeçam o exercício desse direito. O eleitor que optar pela votação por correspondência deverá manifestar sua vontade formalmente com envio de e-mail o para o endereço eletrônico: crmvaac@crmvac.org.br, até 30 (trinta) dias após a publicação do presente edital. Após esse prazo, a ausência de manifestação implicará a utilização de voto online ou presencial para a votação. A opção pela modalidade de votação escolhida valerá também para o 2º turno. Caso o eleitor não regularize sua situação administrativa até o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do presente edital, este participará da eleição apenas pelo meio presencial, na sede do CRMV-AC, desde que se regularize até a data do pleito. As informações referentes à votação eletrônica serão encaminhadas para endereço eletrônico do profissional (e-mail) cadastrado neste CRMV-AC, inclusive os procedimentos relacionados a votação eletrônica e a senha de acesso. Todo processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral nomeada pelo CFMV, que terá, para efeitos da votação eletrônica, auxílio de Auditoria Eleitoral externa, conforme determina o §3º do art. 32 da Resolução CFMV nº 1.298/19. As inscrições das Chapas estarão abertas a partir da publicação deste edital. O requerimento para registro de candidatura deve ser protocolado na sede do CRMV-AC, em dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h, até o dia 14 de junho de 2022, nos termos da Resolução CFMV nº 1.298/2019. Este edital está afixado na sede do CRMV-AC e disponível também no site www.crmvac.org.br.

Rio Branco-AC, 13 de maio de 2022.
HÉLIO BLUME
Membro da Junta Governativa

JOSÉ MARIA DOS SANTOS FILHO
Membro da Junta Governativa

